E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.532.630-2
DATA: 19/02/2025

PARECER CEE/CES n.º 78/2025 APROVADO EM 05/08/2025

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ (UNIOESTE)

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Letras – Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais – Libras – Tradução e Interpretação – Bacharelado, modalidade Educação a Distância (EaD), ofertado no *campus* Cascavel, pela Unioeste.

RELATOR: FLÁVIO VENDELINO SCHERER

EMENTA: *Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 31/08/2025 até 29/08/2029. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.*

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício Seti/CES/GS n.º 483/2025 (fl. 560) e Informação Técnica n.º 67/2025-Seti/CES/GS (fls. 557 – 559), ambos de 14/07/2025, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), município de Cascavel.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Letras – Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais – Libras – Tradução e Interpretação – Bacharelado, modalidade Educação a Distância (EaD), ofertado no *campus* Cascavel, mediante Ofício n.º 50/2025, de 18/02/2025. (fl. 02)

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), sediada em Cascavel, foi autorizada pela Lei Estadual n.º 8.680, de 30/12/1987, funciona com estrutura multicampi. O reconhecimento ocorreu por meio da Portaria Ministerial nº 1.784-A, de 23/12/1994, embasada no Parecer CEE/CP n.º 137/1994, de 05/08/1994, do Conselho Estadual de Educação do Paraná. A instituição foi recredenciada mediante o Decreto Estadual n.º 4226, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/03/2020, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 42/2020, de 20/02/2020, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 24/03/2020 até 23/03/2030.

A Unioeste obteve o credenciamento para a oferta de cursos na modalidade de educação a distância por meio da Portaria n.º 1.051, publicada no Diário Oficial da União de 12/09/16.

O curso foi autorizado pela Resolução n.º 273/2016-CEPE/UNIOESTE.

b) Portaria Seti:

– reconhecimento: n.º 116/2021, DOE de 24/08/2021, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 89/2021, de 19/08/2021, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir de 31/08/2021 até 29/08/2025. (fl. 06)

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Letras – Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais – Libras – Tradução e Interpretação – Bacharelado, modalidade Educação a Distância (EaD), ofertado no *campus* de Cascavel, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), município de Cascavel.

A oferta do curso ocorre nos seguintes polos: Bambuí, Céu Azul, Colombo, Cruzeiro do Oeste, Dois Vizinhos, Foz do Iguaçu, Flor da Serra do Sul, Faxinal, Guaraniaçu, Goioerê, Guarapuava, Ibaiti, Laranjeiras do Sul, Nova Santa Rosa, Nova Tebas, Pato Branco, Santo Antônio do Sudoeste, Sarandi, Ubiratã, Umuarama, Apucarana, Assaí, Astorga, Congonhinhas, Palmital, Passos, Pinhão, São Paulo, Jardim São Carlos, Novo Parelheiros, Penha, Vila Nova Cachoerinha, Turvo e demais polos credenciados pelo MEC.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47 e 52 e parágrafo único do artigo 55, 57 e 59 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020.

> Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.
> (…)
> Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.
> (…)
> Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.
> Parágrafo único. Ficam dispensados da avaliação externa os cursos cujo Conceito Preliminar de Curso (CPC) seja igual ou superior a 3.
> (…)
> Art. 57. O ato de renovação de reconhecimento de curso é requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

> Art. 59. Para obtenção dos atos de autorização de funcionamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos ou programas de educação superior a distância, os procedimentos são os mesmos adotados para os cursos presenciais, conforme disposto na presente Deliberação, observados os Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância, estabelecidos pelo MEC.

Considerando que o curso não foi avaliado no Exame Nacional de Estudantes (Enade); e, tendo em vista a renovação de reconhecimento do curso, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, constituiu Comissão de Avaliação Externa, por meio da Resolução SETI n.º 117/2025, de 26/05/2025 (fls. 488 e 489), com fundamento no artigo 59, da Deliberação CEE/ PR n.º 06/2020.

A Comissão foi composta por Fabiane Elias Pagy, Doutora em Linguística pela Universidade de Brasília, UnB, e professora do Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas da UnB, como Avaliadora, para proceder verificação in loco, e Mário Cândido de Athayde Júnior, Chefe da Divisão de Regulação e Avaliação (DRA)-CES/Seti, para acompanhamento técnico do protocolado.

A Comissão procedeu à verificação *in loco*, em 09/06/2025 a 12/06/2025, elaborou e anexou relatório, às folhas 492 a 544. Nas considerações da Comissão consta a avaliação por dimensão, contendo sugestões e recomendações, às folhas 534 a 544, as quais transcrevemos:

> **DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**
> • Curso com alto índice de relevância social, pois visa a formação de profissionais tradutores e intérpretes de línguas de sinais, que contribuem com a promoção da acessibilidade e a inclusão das pessoas Surdas no país.
> • Corpo docente do curso com formação mínima em nível de Mestrado, com domínio do conteúdo ministrado;
> • Material didático produzido pelos docentes têm se mostrado de qualidade, com padrões e requisitos de produção bem estabelecidos;
> • Metodologias de ensino no curso aplicadas de forma ativa, com estratégias ativas e bem participativas, bom envolvimento e participação dos estudantes nas atividades diversas e estímulos a essa participação;
> • Bom uso das tecnologias disponíveis, com ambientes virtuais bem organizados, intuitivos e simples;
> • Estrutura dos polos, de acordo com relatos, mostrou-se adequada para o atendimento dos estudantes e para a oferta dos cursos em EaD
> • Pontualidade e compromisso da equipe gestora, dos docentes e dos estudantes sempre destacada;
> • Organização de aulas, cronogramas e atividades bem organizado;
> • Curso contribui de maneira positiva para a formação de tradutores e intérpretes de Libras no Brasil, conseguindo alcanças áreas mais remotas e que não possuem uma oferta presencial de cursos deste tipo, mas que são necessários;
> • NEaDUNI mostra-se como uma estrutura essencial e forte para a realização e oferta do curso;
>
> **DIMENSÃO 1 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA**
> • Apesar da possibilidade de formação e da oferta em áreas remotas, há

ainda pouco contato e poucas oportunidade para que os estudantes convivam ou procurem contato com as Comunidades Surdas locais;
• No PPC há diversos tópicos que tratam do curso como um curso de formação de professores, direcionando para o atendimento educacional, apenas. Seria fundamental rever os pontos, pois o curso de Bacharelado em Letras Libras possui foco na formação de profissionais Tradutores e Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais, que devem atuar em ambientes diversos, além do educacional;
• Ausência de políticas de permanência e de combate a evasão de estudantes no PPC e no PDI;
• Em relação às Componentes Curriculares, há poucas disciplinas voltadas aos estudos teóricos da Tradução e da Interpretação, dos processos e técnicas, além de disciplinas que incentivem a pesquisa neste mesmo contexto teórico.

DIMENSÃO 1 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

• Criar/adaptar/desenvolver disciplinas, cursos, minicursos, oficinas, entre outros, para proporcionar aos estudantes maiores contato com as Comunidades Surdas (locais ou não);
• Desenvolver disciplinas e/u cursos voltados aos estudos teóricos da tradução e interpretação, tanto geral quanto das línguas de sinais;
• Propor atividades de extensão e atividades de pesquisas voltadas para a tradução e interpretação do par linguístico Libras-Língua Portuguesa;
• Proporcionar a prática em ambientes mais diversificados, não apenas em instituições de ensino;
• Ampliação das possibilidades de realização do estágio supervisionado, proporcionando aos estudantes uma formação mais ampla e plural no que tange aos espaços e situações de atuação do profissional tradutor e intérprete de Libras (proporcionar atuação em conferências,
ambientes culturais, serviços de saúde etc.);

DIMENSÃO 2 - FORÇAS / POTENCIALIDADES

• Corpo docente qualificado e experiente;
• Coordenadora fortemente atuante e engajada no desenvolvimento do curso e dos estudantes;
• Colegiados e NDE regulamentados e atuantes no acompanhamento de demandas de todas as esferas;
• Corpo de tutores qualificado e experiente, com formação mínima de especialização.

DIMENSÃO 2 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

• Docentes atuantes com pouca produção nos últimos 5 anos;
• Falta de atualização do currículo lattes por alguns docentes;
• Muitos docentes têm, em sua carreira, projetos de pesquisa e extensão, mas estes não ocorrem no curso. Apenas uma professora oferece projetos e atividades de extensão aos estudantes, sendo estes diversos à temática da tradução e interpretação de Língua de Sinais.

DIMENSÃO 2 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

• Estimular a proposição, por parte dos docentes, de atividades de extensão e projetos de pesquisas voltados aos estudos da tradução e à tradução e interpretação de Língua de Sinais;
• Ampliar o contato com a comunidade surda e com a Libras para desenvolver melhor a fluência dos estudantes e proporcionar mais possibilidades de atuação. Essas ações contribuem com a melhoria da formação e transmite ao estudante mais segurança para sua atuação futura;

DIMENSÃO 3 - FORÇAS/POTENCIALIDADES:

• Apesar de não ser uma prerrogativa essencial aos cursos na modalidade EaD, instituição conta com boa estrutura física e infraestrutura para atendimento ao corpo docente e discente do curso;

• Apoio e suporte exemplar a toda a comunidade acadêmica envolvida no curso, prestados pelo Núcleo de Educação à Distância (NeaDUNI);

DIMENSÃO 3 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA
• Bibliografia indicada no PPC mostra-se mais antiga, sendo a mais recente de 2013;
• Ausência de separação entre bibliografia básica e complementar no PPC do curso;
• Não apresentação da bibliografia nas ementas de cada disciplina;
DIMENSÃO 3 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES
• Melhorar a disponibilização, aos estudantes, de bibliografia mais recente;
• Reorganizar e reestruturar o modelo das ementas dos componentes curriculares, para que todas as informações relevantes, incluindo bibliografias básica e complementar, estejam claras a todos.
VI - Contextualização Final
Esta Avaliação, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes
conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO	CONCEITO
Dimensão I Organização Didático Pedagógica	4,5
Dimensão II Corpo Docente e Tutorial	4,75
Dimensão III Infraestrutura	4,56
CONCEITO FINAL PARA (RECONHECIMENTO ou RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO)	5

PARECER AVALIATIVO FINAL:
Esta comissão entende que a Instituição atende de modo MUITO BOM as demandas para a oferta do Curso de Graduação em Letras Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais Libras Tradução e Interpretação, Bacharelado, oferecido na modalidade de Ensino a distância, em seus diferentes polos de apoio presencial, credenciados pela CAPES/UAB, com atenção aos ajustes necessários, dentro das possibilidades da instituição.
O curso apresenta um conjunto robusto de forças e potencialidades que evidenciam sua importância no cenário educacional, sobretudo no que se refere à promoção da acessibilidade e da inclusão das pessoas Surdas. Com uma proposta pedagógica voltada à formação de Tradutores e Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais, sua relevância social é evidente, especialmente por atender também regiões remotas carentes de ofertas presenciais dessa natureza. O corpo docente é composto por profissionais qualificados, todos com formação mínima em nível de Mestrado e que demonstram domínio dos conteúdos que ministram, fato amplamente relado pelos estudantes nas entrevistas. Os materiais didáticos produzidos são consistentes, com padrões de qualidade claramente estabelecidos e alinhados às exigências da modalidade EaD. As metodologias participativas e dinâmicas, com estratégias de ensino ativas, favorecem o envolvimento dos estudantes e estimulam sua autonomia em todo o processo, sem desampará-los em nenhum momento. Há também um uso eficiente das tecnologias educacionais disponíveis, com ambientes virtuais de aprendizagem organizados, acessíveis e intuitivos. A infraestrutura dos polos presenciais é apontada como adequada para o suporte às atividades do curso, o que demonstra compromisso da instituição com o atendimento pleno aos estudantes. A pontualidade e o comprometimento das equipes gestora, docente e discente são constantemente destacados, o que colabora para o bom andamento das atividades acadêmicas, que, por sua vez, são organizadas de forma sistemática e clara, com cronogramas bem definidos. Quanto à coordenação do curso, esta se mostra fortemente

engajada e atuante, estimulando e promovendo o desenvolvimento contínuo da formação e o suporte aos estudantes. Já o NEaDUNI representa um pilar essencial nessa estrutura, ao oferecer um suporte técnico, pedagógico e administrativo com excelência. Além disso, o curso conta com um corpo de tutores experientes e qualificados, todos com formação mínima em nível de especialização. Ainda que a modalidade EaD não exija obrigatoriamente estruturas físicas amplas, a instituição dispõe de uma infraestrutura de qualidade que atende de forma eficaz tanto docentes quanto discentes. Todo esse conjunto de aspectos reforça o compromisso institucional com uma formação sólida, inclusiva e de impacto social positivo. Embora apresente as qualidades apontadas, o curso também possui algumas fragilidades que exigem atenção para garantir uma formação mais sólida e alinhada aos seus objetivos. Apesar de proporcionar acesso à formação em regiões remotas, observa-se uma carência de iniciativas que estimulem o contato efetivo dos estudantes com as Comunidades Surdas, o que compromete uma vivência essencial ao desenvolvimento profissional e à compreensão sociocultural da área. Além disso, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) contém trechos que tratam a formação como voltada exclusivamente à docência e ao atendimento educacional, o que não condiz com a proposta de um curso de bacharelado em Letras Libras, para o qual o foco está na atuação em tradução e interpretação em contextos diversos. Outro ponto crítico é a ausência de políticas institucionais voltadas à permanência e ao enfrentamento da evasão estudantil, tanto no PPC quanto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). No âmbito curricular, destacamos uma oferta pequena de componentes curriculares mais teóricos voltadas especificamente para os estudos da tradução e da interpretação, bem como de componentes que fomentem a pesquisa nesse campo. Observa-se também uma produção acadêmica limitada entre os docentes nos últimos cinco anos, como consta em seus curriculum lattes, além da desatualização deste por parte de alguns integrantes do corpo docente.

Embora muitos professores tenham histórico com projetos de pesquisa e extensão, essas atividades raramente são desenvolvidas no contexto do curso — com exceção de uma docente que atua na extensão, mas em temas desvinculados da área de Libras. A bibliografia constante no PPC mostra-se desatualizada, com obras majoritariamente anteriores a 2013, há falhas quanto à organização do referencial, sem distinção entre bibliografia básica e complementar, além da ausência desse Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação-SEAES informações especificamente nas ementas das disciplinas. Esses aspectos, se revistos e aprimorados, podem fortalecer significativamente a qualidade do curso e sua coerência com os propósitos formativos estabelecidos. Para que se possa sanar essas fragilidades, sem que se perca as potencialidades, pontuamos algumas sugestões e recomendações que podem contribuir com o avanço significativo na consolidação de uma formação mais ampla, atualizada e coerente com as exigências contemporâneas da profissão de Tradutor e Intérprete do par linguístico Libras-português. Inicialmente ponderamos a necessidade de incentivo ao contato direto dos estudantes com as Comunidades Surdas, o que pode ser viabilizado por meio da criação, adaptação ou desenvolvimento de disciplinas, cursos, minicursos e oficinas que promovam essa aproximação. Além disso, pontuamos a necessidade de fortalecimento da base teórica do curso com a inclusão de componentes curriculares mais específicos sobre os aspectos teóricos da tradução e da interpretação, tanto em sua dimensão geral quanto nas particularidades e especificidades das Línguas de Sinais. Para além da teoria, a ampliação de experiências práticas também é enfatizada, com a recomendação de proporcionar vivências em contextos diversos — como conferências, ambientes culturais e serviços de saúde — extrapolando a atuação apenas

em instituições educacionais. Nesse mesmo sentido, destaca-se a necessidade de expandir os espaços e possibilidades para o estágio supervisionado, garantindo uma formação plural e realista quanto aos cenários profissionais possíveis. Recomendamos ainda o estímulo à participação ativa dos docentes na proposição de projetos de pesquisa e atividades de extensão diretamente relacionados ao campo da tradução e interpretação do par linguístico Libras–Língua Portuguesa. Outra frente importante envolve o aprimoramento da fluência dos estudantes na Libras, que pode ser alcançada com uma maior imersão na comunidade surda, o que impacta positivamente na autoconfiança e segurança dos estudantes, além de proporcionar mais qualidade na atuação profissional. No aspecto técnico-acadêmico, destacamos a relevância em se atualizar e ampliar o acesso às bibliografias mais atuais, bem como a reestruturação das ementas, organizando de forma clara as referências básicas e complementares. Com isso, o material de apoio se tornará mais acessível, consistente e pedagógica e academicamente eficaz. Essas propostas convergem para o fortalecimento da formação, da prática e do engajamento institucional com uma educação inclusiva, atualizada e de excelência. Em razão do exposto acima e considerando os referenciais de qualidade da legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão de Avaliação da Educação Superior (SETI) e neste instrumento de avaliação, o conceito final do Curso de graduação em Letras – Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais – Libras – Tradução e Interpretação, bacharelado, Educação a Distância ofertado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), para fins de Renovação de Reconhecimento, é de: 4,6 (quatro vírgula seis), **arredondado para 5,0 (cinco vírgula zero**), justificado pela qualidade do curso em seu aspecto global, sendo então o **CONCEITO: MUITO BO**M.

A Unioeste por meio do Memorando n.º 05/2025-GRE, de 11/07/2025, (fls. 549 a 555), apresentou manifestação institucional, sobre as considerações da Comissão, nos seguintes termos:

1. DIMENSÃO: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA
Fragilidade apontada:
• Apesar da possibilidade de formação e da oferta em áreas remotas, há ainda pouco contato e poucas oportunidades para que os estudantes convivam ou procurem contato com as Comunidades Surdas locais;
• No PPC há diversos tópicos que tratam do curso como um curso de formação de professores, direcionando para o atendimento educacional, apenas. Seria fundamental rever os pontos, pois o curso de Bacharelado em Letras Libras possui foco na formação de profissionais Tradutores e Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais, que devem atuar em ambientes diversos, além do educacional;
• Ausência de políticas de permanência e de combate a evasão de estudantes no PPC e no PDI; em relação às Componentes Curriculares, há poucas disciplinas voltadas aos estudos teóricos da Tradução e da Interpretação, dos processos e técnicas, além de disciplinas que incentivem a pesquisa neste mesmo contexto teórico.
Recomendação da Comissão:
• Criar/adaptar/desenvolver disciplinas, cursos, minicursos, oficinas, entre outros, para proporcionar aos estudantes maior contato com as Comunidades Surdas (locais ou não);
• Desenvolver disciplinas e/ou cursos voltados aos estudos teóricos da tradução e interpretação, tanto geral quanto das línguas de sinais;
• Propor atividades de extensão e atividades de pesquisas voltadas para a tradução e interpretação do par linguístico Libras-Língua Portuguesa;

• Proporcionar a prática em ambientes mais diversificados, não apenas em instituições de ensino;
• Ampliação das possibilidades de realização do estágio supervisionado, proporcionando aos estudantes uma formação mais ampla e plural no que tange aos espaços e situações de atuação do profissional tradutor e intérprete de Libras (proporcionar atuação em conferências, ambientes culturais, serviços de saúde etc.);

Manifestação da Coordenação:

Agradecemos a recomendação e reconhecemos sua relevância no contexto da formação acadêmica. Destacamos que temos Componentes Curriculares específicas com formação própria para proporcionar aos estudantes contatos com a Comunidade Surda, inclusive muitas componentes curriculares são ministradas por docentes surdos.

Realizamos dois cursos na turma anterior com enfoque específico para estudos da tradução e interpretação com atividades práticas acompanhadas de forma síncrona pelo projeto/curso de extensão denominado Libras on life.

Fomentamos por meio do Colegiado do curso formações complementares na área de Libras para os nossos acadêmicos em instituições públicas e/ou filantrópicas no intento de estimular a fluência nas Libras e estreitar o contato com a Comunidade Surda;

Com relação ao último item, a expansão dos ambientes potenciais para a realização dos estágios supervisionados destacamos que o atual PPC do curso já está prevendo a incorporação desses espaços indicados pela avaliadora, contudo como estamos ainda no primeiro ano do curso, os estágios serão realizados no ano subsequente. Contudo, a sugestão será considerada em futuras discussões do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado do Curso, que tratem de atualizações do PPC.

2. DIMENSÃO: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

Fragilidade apontada 1:

Docentes atuantes com pouca produção nos últimos 5 anos;

Manifestação:

Entendemos esta fragilidade, contudo, os docentes são selecionados por processo seletivo CAPS/UAB, e por conta da modalidade não conseguimos garantir a permanência desses docentes.

Fragilidade apontada 2:

Falta de atualização do currículo lattes por alguns docentes;

Manifestação:

Entendemos a importância desta fragilidade contudo não obtivemos sucesso em todas as solicitações.

Fragilidade apontada 3:

Muitos docentes têm, em sua carreira, projetos de pesquisa e extensão, mas estes não ocorrem no curso. Apenas uma professora oferece projetos e atividades de extensão aos estudantes, sendo estes diversos à temática da Tradução e Interpretação de Língua de Sinais.

Manifestação:

Entendemos esta fragilidade, contudo ressaltamos que os docentes que podem desenvolver projetos de extensão e pesquisa são professores efetivos da instituição. Ademais, destacamos que os projetos desenvolvidos são vinculados ao curso à medida que são pesquisas relacionadas à língua portuguesa e estudos linguísticos desta forma vinculados à formação do curso. Os docentes selecionados via processo seletivo CAPS/UAB institucionalmente, por força de resolução, ficam limitados não podendo participar de editais de fomento.

Recomendação:

• Estimular a proposição, por parte dos docentes, de atividades de extensão e projetos de pesquisas voltadas aos estudos da tradução e à tradução e interpretação de Língua de Sinais;

• Ampliar o contato com a comunidade surda e com a Libras para desenvolver melhor a fluência dos estudantes e proporcionar mais possibilidades de atuação. Essas ações contribuem com a melhoria da formação e transmite ao estudante mais segurança para sua atuação futura;

Manifestação:

Entendemos esta necessidade e estamos trabalhando no intento de estimular essas proposições.

3. DIMENSÃO: INFRAESTRUTURA

Fragilidade apontada:

• Bibliografia indicada no PPC mostra-se mais antiga, sendo a mais recente de 2013;

• Ausência de separação entre bibliografia básica e complementar no PPC do curso;

• Não apresentação da bibliografia nas ementas de cada disciplina;

Recomendação:

• Melhorar a disponibilização, aos estudantes, de bibliografia mais recente;

• Reorganizar e reestruturar o modelo das ementas dos componentes curriculares, para que todas as informações relevantes, incluindo bibliografias básica e complementar, estejam claras a todos.

Manifestação:

Informamos que as referências citadas no PPC do curso seguem expressas as resoluções internas da Unioeste: Resolução 194/2021 - CEPE, de 16 de setembro de 2021. Destacamos que o referencial teórico é datado da elaboração do PPC, contudo, as bibliografias são atualizadas anualmente e divididas em bibliografia básica e complementar nos planos de ensino de cada componente ofertada, evidenciando a sua atualização constantemente e eles ficam à disposição dos acadêmicos na integralidade no ambiente virtual de aprendência (AVEA).

Sobre a não apresentação da bibliografia nas ementas de cada componente curricular informamos que a apresentação do PPC do curso ora a que avaliado segue a Resolução 194/2021 - CEPE, de 16 de setembro de 2021, a qual não prevê essa indicação, pois participa do princípio de que o docente da componente tem autonomia pedagógica para definir as referências e suas atualizações, contudo não desprezando as indicações do documento oficial o PPC em vigor. Conforme solicitação em despacho da PROGRAD sobre a identificação e localização dos polos em que são ofertados os cursos de Letras:

Turma de 2019

• Polo de Bambuí
• Polo de Céu Azul
• Polo de Colombo
• Polo de Cruzeiro do Oeste
• Polo de Dois Vizinhos
• Polo de Foz do Iguaçu
• Polo de Flor da Serra do Sul
• Polo de Faxinal
• Polo de Guaraniaçu
• Polo de Goioerê
• Polo de Guarapuava
• Polo de Ibaiti
• Polo de Laranjeiras do Sul
• Polo de Nova Santa Rosa
• Polo de Nova Tebas
• Polo de Pato Branco
• Polo de Santo Antônio do Sudoeste
• Polo de Sarandi
• Polo de Ubiratã
• Polo de Umuarama

Turma de 2024
- Polo de Apucarana
- Polo de Assaí
- Polo de Astorga
- Polo de Céu Azul
- Polo de Congonhinhas
- Polo de Cruzeiro do Oeste
- Polo de Dois Vizinhos
- Polo de Flor da Serra do Sul
- Polo de Foz do Iguaçu
- Polo de Goioerê
- Polo de Guaraniaçu
- Polo de Ivaiporã
- Polo de Laranjeiras do Sul
- Polo de Nova Santa Rosa
- Polo de Palmital
- Polo de Passos
- Polo de Pato Branco
- Polo de Pinhão
- Polo de Santo Antônio do Sudoeste
- Polo de São Paulo - Jardim São Carlos
- Polo de São Paulo - Novo Parelheiros
- Polo de São Paulo - Penha
- Polo de São Paulo - Vila Nova Cachoerinha
- Polo de Turvo
- Polo de Ubiratã
- Polo de Umuarama

Considerações finais

A Unioeste apresentou manifestação institucional na qual apresenta alinhamento com as recomendações da Comissão de Verificação externa. Percebe-se na manifestação que a instituição reconheceu as fragilidades apontadas, sobretudo no que se refere ao contato com comunidades surdas, atualização do Projeto Político Pedagógico do curso bem como a necessidade de políticas de permanência e combate à evasão.

Também se encontra na manifestação destaque para as ações que estão em desenvolvimento. Além disso, contextualiza as limitações oriundas da modalidade e das normativas internas, sinalizando que as orientações apresentadas pela Comissão serão consideradas em revisões posteriores do PPC e em discussões nos colegiados inerentes a cada curso. Nota-se portanto, que não há detalhamento de prazos ou estratégias específicas para implementação das melhorias sugeridas, especialmente no que se refere à atualização do PPC e ao fortalecimento da produção acadêmica e de extensão do corpo docente.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.290 (três mil, duzentas e noventa) horas, vagas anuais variáveis de acordo com Edital CAPES/UAB, regime de matrícula modular, período de integralização 04 (quatro) anos e máximo de 05 (cinco) anos. (fl. 06)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, fls. 39-41, descreveu os Objetivos do Curso e o Perfil Profissional do Egresso, fls. 27-29. Apresentou, ainda, a autoavaliação institucional, fls. 101 a 487.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.532.630-2

O curso tem como coordenadora a professora Marcia Regina Ristow, graduada em História, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE (2001), e Letras pela UNINTER (2021), mestre em História Social, pela Universidade Federal Fluminense (UFF-RJ-2003) e doutora em Educação, pela Pontifícia Universidade Católica da São Paulo (PUC-SP-2011), possui Regime de Trabalho em Tempo Integral (TIDE). (fl. 06)

O quadro de docentes é constituído por 33 (trinta e três) professores, sendo 16 (dezesseis) doutores,12 (doze) mestres e 05 (cinco) especialistas. Destes, 09 (nove) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (Tide). Do total de docentes, 24 (vinte e quatro) possuem Contrato em Regime Especial (CRES).

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, fl. 07:

Ingresso			**Concluintes (Quantitativo de alunos efetivamente formados)**				
Ano de Ingresso	Número de alunos remanescentes	Número de alunos ingressantes	2020	2021	2022	2023	2024
2017		247	-	109	07	-	-
2018		-	-	-	-	-	-
2019		275	-	-	-	103	26
2020		257	-	-	-	53	33
2021		-	-	-	-	-	-
TOTAL DE CONCLUINTES			**-**	**109**	**07**	**145**	**59**
MÉDIA RELAÇÃO INGRESSANTES/CONCLUINTES			**41,97%**				

Considerando os concluintes dos últimos 04 (quatro) anos 2021 a 2024 conforme tabela acima, em relação aos ingressantes de 2017,2019 e 2020, observa-se a porcentagem de 41,97% de concluintes.

A Unioeste apresentou justificativa, fl. 92 a 96, no qual constam as possíveis causas de evasão, bem como as medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, nos seguintes termos:

JUSTIFICATIVA DOS ÍNDICES DE DESISTÊNCIA

ANO 2017

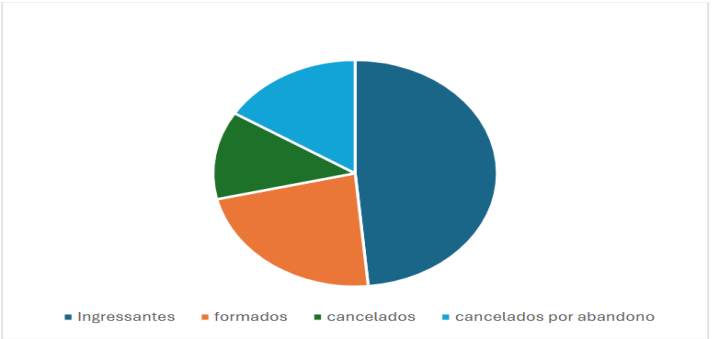

ANO 2019
Gráfico 1: Ano 2017

• Apresenta um volume significativo de ingressantes, refletindo o interesse inicial pelo curso.
• O percentual de conclusão é consistente, evidenciando a eficiência do modelo acadêmico e o acompanhamento pedagógico.
• Importante destacar que os cancelamentos, acontecem com justificativa, conforme gráfico abaixo, pois, para ingressar em outra instituição/curso precisam estar com as matrículas cancelas para o ingresso em outra instituição. Esse dado que dialoga diretamente com o índice de desistência/ abandono, ou seja, o acadêmico não abandonou o curso, apenas migrou para outro curso, ou ainda outra instituição.

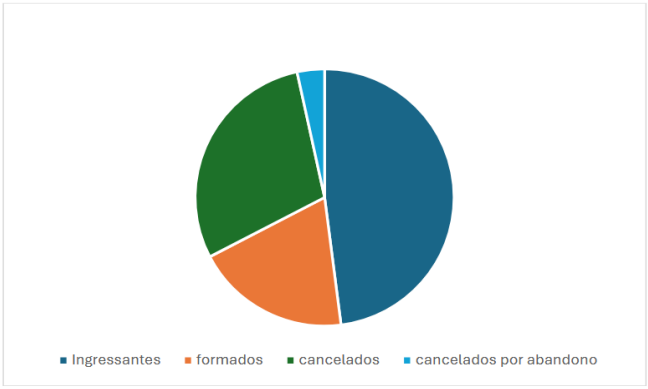

2. Análises:
2.1 Ingressantes

2.1 Ingressantes

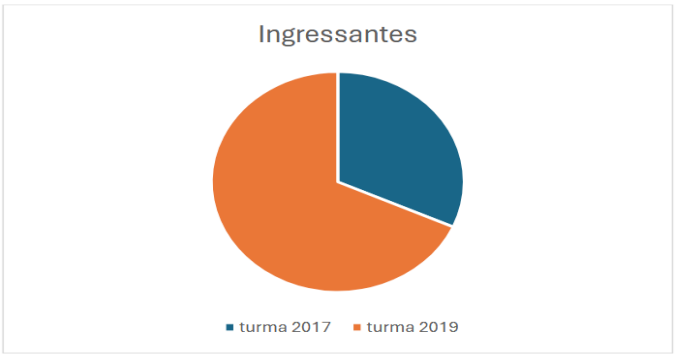

2.2 Formados

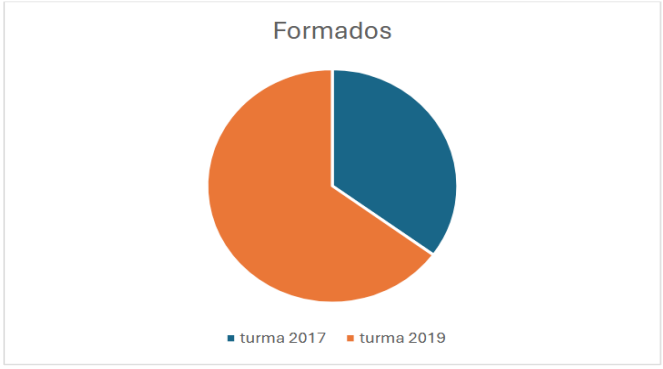

2.3 Cancelados

2.4 Cancelados por abandono

Ingressantes em 2017

A análise do ingresso de 247 alunos em 2017 e a conclusão de 109 deve considerar diversos fatores, especialmente o impacto da pandemia de COVID-19, que trouxe desafios significativos para o ensino superior. Os 109 concluintes demonstraram um alto grau de comprometimento e resiliência diante das dificuldades impostas pela pandemia, como o ensino remoto emergencial, dificuldades de acesso à tecnologia e questões de saúde mental. A universidade ofereceu suporte acadêmico e tecnológico para mitigar os impactos da crise sanitária, contribuindo para que parte significativa dos alunos pudesse continuar seus estudos e concluir a graduação. O índice indica que a estrutura curricular e a atuação dos professores foram eficazes na formação desses estudantes, garantindo que atingissem os objetivos do curso. Embora a taxa de evasão seja um ponto de atenção, os fatores mencionados mostram que a conclusão desses alunos deve ser celebrada como uma conquista significativa, considerando o contexto adverso vivido durante o período. Ingressantes em 2019 e concluintes em 2023 e 2024. O aproveitamento de 129 concluintes (103 em 2023 e mais 26 em 2024) entre os 275 ingressantes de 2019 deve ser analisado sob uma ótica positiva, considerando o contexto pandêmico e os

desafios enfrentados pelos estudantes. Os alunos ingressaram no curso pouco antes ou já dentro do período crítico da pandemia, enfrentando mudanças abruptas no ensino, dificuldades tecnológicas e impactos na saúde mental. Mesmo diante dessas dificuldades, 129 estudantes conseguiram finalizar sua formação, demonstrando resiliência e comprometimento com seus estudos. A implementação do sistema de recuperação de componentes reprovadas ou perdidas (Repercurso) foi uma estratégia fundamental para garantir que mais alunos concluíssem sua graduação. Essa estratégia adotada do (Repercurso) antecipado, está previsto no conjunto de mediadas saneadoras, requisitadas pela Capes/Uab figurando como estratégias de recuperação do percurso acadêmico de nossos estudantes, e hoje, é referência amplamente divulgada nos seminários nacionais da Capes. Essa iniciativa mostra a capacidade da universidade de se adaptar a cenários adversos e oferecer soluções que possibilitam a permanência e o sucesso acadêmico dos estudantes.

Ingressantes em 2020 O ingresso de 257 estudantes no curso de Letras – Português/Libras em 2020 marcou um período de transição no ensino superior. Embora o contexto pandêmico ainda estivesse presente, a experiência acumulada pela universidade no ensino a distância e as adaptações implementadas garantiram a continuidade das atividades acadêmicas. Desses ingressantes, 86 concluíram sua graduação, sendo 53 em 2023 e mais 33 em 2024.

Sobre a inserção das ações de extensão no currículo do curso, a Unioeste informa, às fls. 57 e 58 que o Curso procedeu alteração em sua matriz curricular em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021, que dispõe sobre normas complementares ao assunto. Segue abaixo a transcrição de algumas informações fornecidas pela instituição:

[...]
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PRÁTICA

As atividades práticas, entendidas a partir da noção de Prática como Componente Curricular, de acordo com o que prevê o Parecer n.º 28/2001-CNE, serão desenvolvidas ao longo dos quatro anos do Curso e estão vinculadas às disciplinas, conforme a carga horária prevista na estrutura curricular do Curso. Essas atividades serão, obrigatoriamente, descritas no plano de ensino do professor e incluirão uma proposta de avaliação específica (com a apresentação dos critérios e da pontuação). Como objetivo básico e norteador, as atividades práticas devem auxiliar na formação do acadêmico, especificamente no que se refere a sua habilitação: Tradutor e Intérprete de Libras/Língua Portuguesa/Libras. No curso de Curso de Letras – Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais – Libras – Tradução e Interpretação, a prática tradutória da Libras para Língua Portuguesa e vice-versa está inserida no âmbito das mais diversas disciplinas, com carga horária e atividades explicitadas nas respectivas ementas e programas, transcendendo o espaço acadêmico de aprendizagem permeando a formação bacharel. A inter-relação entre teoria e prática preconizada permitirá tanto a aplicação e/ou transformação do componente teórico em prática pedagógica, como a construção do conhecimento alicerçada na reflexão sobre a realidade, principalmente a realidade educacional.

Em termos de efetivação da proposta, o Colegiado entende como válidas para a prática as atividades que buscam uma consequência pedagógica, ou uma aplicabilidade para atuação como tradutor e intérprete da Libras/ Português/Libras nos níveis da Educação Básica e Ensino Superior e

> outros âmbitos extras educacionais. Por isso, é necessário que desde o 1º ano os acadêmicos realizem atividades nos estabelecimentos de ensino, dentre as quais se destacam:
>
> − Realização de Seminários;
>
> − Levantamento e análise de dados em estabelecimentos de ensino Fundamental e Médio da região: observação de aulas e elaboração de relatórios descritivo-analíticos e/ou documentos de análise;
>
> − Análise dos conteúdos repassados pelo docente ao aluno e análise do processo e intermediação desses conteúdos por meio da Libras;
>
> − Realização de entrevistas com alunos e professores;
>
> − Elaboração e execução de projetos de pesquisa que busquem desenvolver aspectos voltados ao ensino;
>
> − Participação em eventos realizados nas escolas, faculdades e universidades;
>
> − Elaboração e execução de projetos de extensão universitária, oficinas e/ou minicursos que atendam, prioritariamente, alunos e professores dos Níveis Fundamental, Médio e Superior.

Da análise da Matriz Curricular apresentada, não foi possível verificar a previsão de presencialidade para as ações de extensão, em cumprimento ao artigo 9º da Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, que prevê:

> Art. 9º Nos cursos superiores, na modalidade a distância, as atividades de extensão devem ser realizadas, presencialmente, em região compatível com o polo de apoio presencial, no qual o estudante esteja matriculado, observando-se, no que couber, as demais regulamentações, previstas no ordenamento próprio para oferta de educação a distância.

Ainda, o artigo 5º da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021, assim dispõe:

> Art. 5.º As formas de execução das ações de extensão devem ser definidas pela instituição em regulamento próprio e no respectivo Projeto Pedagógico do Curso, podendo ser utilizadas as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação como apoio, conforme normas específicas.
> Parágrafo único. Nos cursos superiores ofertados na modalidade a distância, a ação extensionista presencial deve ser realizada em região compatível com o polo de apoio presencial de matrícula discente.

Ressaltamos que as ações de extensão apresentadas no projeto pedagógico do Curso (PPC) deverão fazer parte da autoavaliação institucional em atendimento ao artigo 8º da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

> I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;

> II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.
> III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. […]

Desta forma, é importante que a IES, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, encaminhe resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, em que fique evidenciada a presencialidade na totalidade das ações, bem como a avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, este relator é favorável à renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Letras – Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais – Libras – Tradução e Interpretação – Bacharelado, modalidade Educação a Distância (EaD), *campus* Cascavel, ofertado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), mantida pelo Estado do Paraná, município de Cascavel, pelo prazo de 04 (anos) anos, de 31/08/2025 até 29/08/2029, com fundamento no artigo 47 e parágrafo único do artigo 55, 57 e 59 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

A oferta do curso ocorre nos seguintes polos: Bambuí, Céu Azul, Colombo, Cruzeiro do Oeste, Dois Vizinhos, Foz do Iguaçu, Flor da Serra do Sul, Faxinal, Guaraniaçu, Goioerê, Guarapuava, Ibaiti, Laranjeiras do Sul, Nova Santa Rosa, Nova Tebas, Pato Branco, Santo Antônio do Sudoeste, Sarandi, Ubiratã, Umuarama, Apucarana, Assaí, Astorga, Congonhinhas, Palmital, Passos, Pinhão, São Paulo, Jardim São Carlos, Novo Parelheiros, Penha, Vila Nova Cachoerinha, Turvo e demais polos credenciados pelo MEC.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.290 (três mil, duzentas e noventa) horas, vagas anuais variáveis de acordo com Edital CAPES/UAB, regime de matrícula modular, período de integralização 04 (quatro) anos e máximo de 05 (cinco) anos.

Determina-se à IES que, por ocasião da próxima renovação de reconhecimento encaminhe a este CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes, em que fique evidenciada a presencialidade na totalidade das ações, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.532.630-2

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, 09/11/2020.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Flávio Vendelino Scherer
Relator

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 05 de agosto de 2025.

Aurélio Bona Júnior
Presidente da CES